PORTARIA Nº 17/2016

SUSPENDE EXPEDIENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 120, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando o ponto facultativo determinado no Decreto Municipal nº 151, de 20 de dezembro de 2016;

Considerando que o excepcional expediente no dia 01 de janeiro de 2017, feriado nacional, em que será dada posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito;

Art. 1º. Não haverá expediente para os servidores do Poder Legislativo na quarta-feira e quinta-feira, dias 28 e 29 de dezembro de 2016, em decorrência do recesso parlamentar, da suspensão das atividades legislativas e das festividades de fim de ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 26 de dezembro de 2016.

Rogério Marcos Medeiros
Presidente